

Pergunta com pedido de resposta escrita Z-004/2017

ao Banco Central Europeu

Artigo 131.º do Regimento

Nuno Melo (PPE)

Assunto: Governo português defende a necessidade de recapitalização da CGD em valores próximos de 5000 milhões de euros

Considerando que:

No último relatório da EBA, publicado em dezembro de 2016, registou-se a evolução comparativa dos diferentes bancos, sendo consideradas duas datas: 31/12/2015 e 30/6/2016. A Caixa Geral de Depósitos (CGD) é apontada como estando em melhores condições do que a maior parte dos bancos considerados, no que respeita à proporção de crédito malparado (NPL) relativamente ao crédito total concedido.

Em média, os bancos portugueses apresentaram valores de NPL em percentagem do crédito total de 19,6% em 31/12/2015 e de 20,1% em 30/6/2016. Todavia, dos seis bancos considerados só o BPI conseguiu melhores resultados do que a CGD. Por seu lado, em 2015 a CGD tinha o maior grau de cobertura por imparidades – 48,8%, reduzido em 2016 para 46,9%, mas próximo da média da UE.

Tendo em conta o referido relatório da EBA, abonatório da CGD no caso português, como se justifica a necessidade de recapitalização da CGD nos montantes defendidos?

O que é que se alterou desde junho de 2016?

Se as imparidades são hoje maiores, como é que não foram registadas há 6 meses e há 12 meses pela EBA, tanto mais que ao longo de todo o tempo, a “Deloitte” foi a empresa responsável pelas auditorias ao banco e é responsável pelos cálculos que suportarão as necessidades de recapitalização?